Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024 .	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 77

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Professor Santello/ União Brasil**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda tem por objetivo encaminhar recursos para manutenção e revitalização da UPA Tancredo, preferencialmente para reformulação da parte elétrica.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte para manutenção e revitalização da UPA Tancredo, preferencialmente para reformulação da parte elétrica.
Valor Total	R$ 200.000,00	Duzentos mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 200.000,00	Duzentos mil reais.
Valor Total:	R$ 14.373.000,00	Quatorze milhões, trezentos e setenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Professor Santello
Vereador/União Brasil

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA